

# CARTA AOS CANDIDATOS A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO

## *Eleição 2026*

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Maranhão (SINDSEMP/MA) dirige-se respeitosamente a V. Ex<sup>a</sup>, candidato ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do MPMA, para apresentar as principais demandas da categoria representada por esta entidade, construídas e **mapeadas ao longo de anos** em assembleias gerais, pesquisas internas e escuta permanente dos servidores da instituição. Buscamos, por meio deste documento, estabelecer **um canal transparente de diálogo** com os candidatos e incentivar a construção de compromissos concretos.

O SINDSEMP/MA entende que **o atual momento eleitoral representa mais do que uma escolha administrativa de uma próxima gestão**. Trata-se da definição de um projeto institucional que irá definir a qualidade das relações de trabalho, o nível de valorização de seus quadros, a harmonia entre seus integrantes e, conseqüentemente, a eficiência do serviço prestado à sociedade.

Deste modo, é fundamental lembrar que o Ministério Público do Maranhão é formado por duas forças de trabalho indissociáveis: **membros e servidores**, que, como engrenagens indispensáveis de um sistema, garantem juntos a efetividade da nossa instituição. Portanto, um procurador-geral que tenha como missão fortalecer e elevar a legitimidade do órgão, além de valorizar seus trabalhadores, precisa conhecer, de perto, os desafios por eles enfrentados.

Nesse contexto, torna-se indispensável que o próximo Procurador-Geral de Justiça conheça detalhadamente as demandas dos servidores, que, há anos sem resolução, seguem trazendo prejuízos incalculáveis a centenas de trabalhadores e trabalhadoras.

As demandas a seguir foram priorizadas pela categoria por sua relevância e urgência para o próximo mandato. Estão organizadas em dois grupos: **aquelas que não representam impacto orçamentário imediato ou com baixo custo**, e que dependem, portanto, essencialmente de vontade política e administrativa, **e aquelas de natureza financeira**, que exigem compromisso maior, firme com a recomposição de direitos historicamente postergados.

Contamos com a sensibilidade e o compromisso de V. Ex<sup>a</sup> para que essas demandas sejam analisadas com atenção e incorporadas ao projeto de gestão que se apresenta para o futuro da nossa instituição.

## DEMANDAS SEM OU COM BAIXO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO IMEDIATO

*As demandas a seguir dependem de decisão administrativa e de iniciativa legislativa por parte da Procuradoria-Geral de Justiça. Não há justificativa orçamentária para o seu adiamento.*

- **Definição legal das atribuições dos cargos** - Os cargos do quadro de pessoal do MPMA carecem de definição clara e formal de suas atribuições em lei. Essa lacuna gera insegurança jurídica para o servidor, abre margem para desvios de função e compromete a estruturação da carreira. A regulamentação das atribuições é condição básica para a organização institucional e o fortalecimento das relações de trabalho.
- **Mudança da nomenclatura dos Executores de Mandados para Oficial do Ministério Público** - A denominação atual não reflete a complexidade, os riscos e a relevância das funções exercidas por esses servidores. A adoção da nomenclatura “Oficial do Ministério Público” representa um ato de reconhecimento institucional, sem qualquer custo financeiro, mas com impacto direto na valorização e na identidade profissional da categoria.
- **Exigência de nível superior para os cargos de Técnico Ministerial e Oficial do Ministério Público** - A natureza das funções exercidas por esses cargos já exige, na prática, formação de nível superior. Deste modo, a adequação do requisito de ingresso à realidade do trabalho desenvolvido é medida de coerência institucional, que dignifica o cargo, eleva o padrão do serviço prestado e valoriza o servidor que já possui essa qualificação.
- **Incorporação da gratificação de risco de vida ao vencimento do Oficial do Ministério Público** - O Oficial do Ministério Público exerce função de alto risco, exposto a situações de perigo no cumprimento de mandados. A gratificação de risco de vida, já existente, deve ser incorporada ao vencimento-base como forma de reconhecer permanentemente esse risco, medida que pode ser implementada com baixo impacto adicional sobre a folha de pagamento.

## DEMANDAS DE NATUREZA FINANCEIRA

*As demandas a seguir envolvem impacto orçamentário e exigem articulação da Procuradoria-Geral de Justiça. O SINDSEMP/MA reconhece essa complexidade, mas ressalta que se trata da recomposição de direitos há muito postergados, não de privilégios.*

- **Correção da defasagem inflacionária acumulada (65,89%)** - Os vencimentos dos servidores do MPMA acumulam uma perda real de 65,89% frente à inflação, que corrói diariamente o poder aquisitivo dos servidores. Portanto, a correção da defasagem dos servidores é uma dívida institucional que não pode continuar sendo ignorada. O SINDSEMP/MA se coloca à disposição para discutir estratégias para garantir que esse direito seja implementado, com responsabilidade fiscal e orçamentária.
- **Implantação de data-base anual, com reajuste mínimo equivalente ao índice oficial de inflação** - A ausência de data-base é um dos principais instrumentos de corrosão silenciosa do poder aquisitivo dos servidores. A instituição de uma data-base fixa, até 1º de março de cada ano, com reajuste mínimo equivalente ao índice oficial de inflação do ano anterior, é um mecanismo básico de proteção salarial amplamente adotado em outras carreiras do serviço público e na iniciativa privada.
- **Revisão dos percentuais do Adicional de Qualificação (AQ)** - Os percentuais atuais do Adicional de Qualificação não são compatíveis com o investimento exigido para a obtenção de títulos de graduação, especialização, mestrado e doutorado. A categoria propõe novos percentuais: 15% para graduação, 20% para especialização, 25% para mestrado e 30% para doutorado, pois entendemos que estimular a qualificação dos servidores é investir diretamente na qualidade dos serviços prestados à sociedade.
- **Conversibilidade de férias (1/3) e licença-prêmio (metade) em pecúnia** - A proposta visa assegurar a possibilidade de conversão desses direitos em pecúnia, visto que os servidores não possuem previsão legal equivalente, tendo havido apenas iniciativas pontuais por meio de atos administrativos. A regulamentação dessa matéria, em nível legal, confere segurança jurídica aos servidores e garante tratamento equânime entre as diferentes carreiras que compõem a instituição.

As demandas apresentadas neste documento representam as prioridades identificadas pela categoria como de maior urgência e viabilidade para o próximo mandato.

**O conjunto completo das 26 demandas levantadas pelos servidores do MPMA está disponível para consulta [clikando aqui](#).**

O SINDSEMP/MA coloca-se à disposição de todos os candidatos para esclarecimentos e para o aprofundamento do diálogo sobre qualquer um dos temas aqui tratados.

Por fim, solicitamos o compromisso de V. Ex<sup>a</sup> com as demandas aqui apresentadas por meio da assinatura da carta-compromisso em anexo.

**Vânia Leal Nunes**

Diretora-presidenta do SINDSEMP/MA

